



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas

ERRATA

Na publicação do Extrato de instrumento Contratual referente ao contrato 297/2013, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1790 de 29 de Novembro de 2023, página 07.

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e TONY PONCIANO SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONSTRUTORA LTDA

CONTRATO Nº: 297/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE CONTENÇÃO E ESTABILIZAÇÃO DE TALUDE (PRÓXIMO AS RUAS A E B - MORRO DA GLÓRIA I - ANGRA DOS REIS/RJ)

PRAZO: O prazo máximo para a execução e entrega das obras é de 120 (cento e vinte) dias e será contado a partir da autorização para início.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma da lei Federal nº 8.666/93

VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 1.131.908,02 (um milhão, cento e trinta e um mil, novecentos e oito reais e dois centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta a Dotação Orçamentária: 20.2023.15.451.0220.1006.44905199.15000000 e Ficha nº: 20232903 tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 6013/2023 de 17/11/2023, no valor de R\$ 118.318,47 (cento e dezoito mil, trezentos e dezoito reais e quarenta e sete centavos)

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através da Solicitação de empenho nº 293/2023/SIOP, de 16 de novembro de 2023, devidamente autorizado pelo Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas, constante do Processo Administrativo nº 2020004607.

DATA DA ASSINATURA: 27/11/2023

Angra dos Reis, 27 de novembro de 2023

LEIA-SE:

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e TONY PONCIANO SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONSTRUTORA LTDA

CONTRATO Nº: 297/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE CONTENÇÃO E ESTABILIZAÇÃO DE TALUDE (PRÓXIMO AS RUAS A E B - MORRO DA GLÓRIA I - ANGRA DOS REIS/RJ)

PRAZO: O prazo máximo para a execução e entrega das obras é de 04 (quatro) meses e será contado a partir da autorização para início.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma da lei Federal nº 8.666/93

VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 1.131.908,02 (um milhão, cento e trinta e um mil, novecentos e oito reais e dois centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta a Dotação Orçamentária: 20.2023.15.451.0220.1006.44905199.15000000 e Ficha nº: 20232903 tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 6013/2023 de 17/11/2023, no valor de R\$ 118.318,47 (cento e dezoito mil, trezentos e dezoito reais e quarenta e sete centavos)

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através da Solicitação de empenho nº 293/2023/SIOP, de 16 de novembro de 2023, devidamente autorizado pelo Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas, constante do Processo Administrativo nº 2020004607.

DATA DA ASSINATURA: 27/11/2023

Angra dos Reis, 27 de novembro de 2023



ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas